PORTARIA CAU/CE Nº 28/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Julgadora do Prêmio Sinduscon.

O Presidente Interino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE, e;

Considerando que o CAU/CE irá participar como apoiador da 19ª Edição do Prêmio da Construção - Prêmio Sinduscon 2022;

Considerando que será escolhido o "Projeto Arquitetônico do Ano" entre os inscritos do prêmio em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão julgadora para a escolha do "Projeto Arquitetônico do Ano" da 19ª Edição do Prêmio da Construção - Prêmio Sinduscon de 2022;

Art. 2º. A comissão julgadora será composta pelos membros do Conselho Diretor do CAU/CE;

Art. 3º - Encaminhar esta portaria ao Portal da Transparência do CAUCE.

Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2022.

Henrique Alves da Silva
Presidente Interino do CAU/CE